



PROJETO DE LEI N° 5.829, DE 2019
(Do Sr. Silas Câmara)

Institui o Marco Legal da Microgeração e Minigeração Distribuída, o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE) e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO AO SUBSTITUTIVO
(Do Sr. Domingos Sávio)

Dê-se ao art. 12 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.829, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 12.

Parágrafo único. É vedada a divisão de central geradora em unidades de menor porte para se enquadrar nos limites de potência para microgeração ou minigeração distribuída, conforme regras estabelecidas pela ANEEL.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade excluir o §1º do art. 12 do substitutivo apresentado. Referido dispositivo altera o conceito de micro e miniGD, possibilitando a construção de empreendimentos de miniGD de até 500 kW mediante a agregação de várias plantas de microGD de até 75kW. Esse arranjo permite a construção de plantas de até 500 kW, tendo essas as mesmas obrigações e direitos de uma microGD de 75kW, criando uma distorção em relação às plantas de miniGD hoje existentes, de até 500 kW, e aumentando o impacto tarifário sobre o consumidor que não possua GD.

Plenário da Câmara dos Deputados, de de 2021.

DOMINGOS SÁVIO
Deputado Federal – PSDB/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Sávio e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210856581000>



* C D 2 1 0 8 5 6 5 8 1 0 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Domingos Sávio)

Institui o Marco Legal da Microgeração e Minigeração Distribuída, o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE) e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD210856581000, nesta ordem:

- 1 Dep. Domingos Sávio (PSDB/MG)
- 2 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG) - VICE-LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, PODE, AVANTE, PATRIOTA

